

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL

ANO-BASE: 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1377/2017, abaixo transcrito, encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Gestão da Ouvidoria-Geral da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, com dados do ano de 2020.

Art. 4º O relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 3º deverá conter, ao menos: o número de manifestações recebidas no ano anterior; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Parágrafo Único. O relatório de gestão será encaminhado ao Gabinete do Prefeito Municipal, e disponibilizado integralmente na Internet.

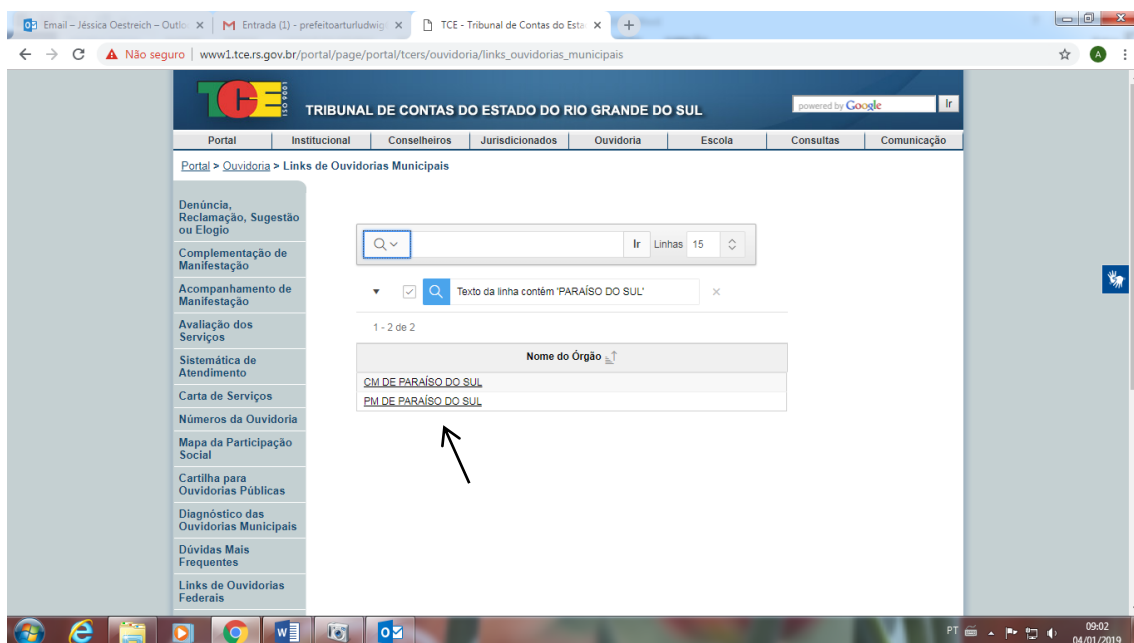
CONSIDERAÇÕES:

- No ano de 2017, o site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul passou por uma reformulação, passando a contemplar um link para a Ouvidoria-Geral.



- No dia 29 de novembro de 2017, foi promulgada a Lei Municipal que efetivamente criou a Ouvidoria-Geral do Município de Paraíso do Sul, e estabeleceu suas especificidades.

- c. Ainda em 2017, foi atualizado no Cadastro SISCAD do TCE/RS, o link da Ouvidoria do município de Paraíso do Sul:



RELATÓRIO:

- De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, a Ouvidoria-Geral da Prefeitura de Paraíso do Sul recebeu 09 (nove) manifestações (sendo uma em repetição, consideradas então para fim de relatório 08 (oito) manifestações), sendo que para todas, foi prestado retorno.
- Todos os manifestantes utilizaram o formulário do Site da Prefeitura Municipal para realizarem seu registro.
- Os motivos das Manifestações recebidas estão no Gráfico abaixo:



- d) Diante das manifestações recebidas, saliento que os setores responsáveis por prestarem as respectivas informações em resposta, estiveram disponíveis para esclarecer todas as manifestações registradas.
- e) Pretende-se aprimorar o processo de respostas aos manifestantes, visando especialmente o encaminhamento de todas as respostas no prazo dado por Lei, o ficou deficiente no ano de 2020. Isso também quanto ao Relatório de Gestão em tela, que será publicado, neste ano, intempestivamente.
- f) Percebeu-se temas diversos como objeto dos questionamentos à Ouvidoria-Geral em 2020, podendo os mesmos serem divididos em 3 temas conforme o Gráfico acima (pedidos de providência/denúncias; solicitações de serviço/informações; e questões envolvendo a pandemia de Covid-19); verificando-se em termos gerais, questionamentos pontuais.
- g) Com base nos dados registrados, sugiro que sejam intensificadas as ações de transparência e divulgação dos atos públicos da Prefeitura Municipal, assim como a divulgação de dados oficiais do Município, especialmente facilitando o acesso do cidadão a documentos e serviços que lhe são necessários. Destaco que providências neste aspecto estão sendo já tomadas pelo Executivo, havendo o aprimoramento constante da divulgação dos atos públicos, inclusive por mídias sociais.
- h) Foi prestado retorno a todas as manifestações recebidas, sendo que de todas dou ciência neste ato ao Sr Prefeito, por meio dos documentos comprobatórios; que após devolução ficarão arquivados junto à Ouvidoria-Geral.

Diante disto, permaneço disponível para maiores esclarecimentos, informando ainda, que este mesmo Relatório será disponibilizado integralmente na Internet, no link: <http://paraisodosul.rs.gov.br/relatorio-de-gestao>.

Atenciosamente,

JÉSSICA OESTREICH DUTRA

Agente Administrativo, mat. 689-0, responsável pela Ouvidoria-Geral.

Paraíso do Sul/RS, 14 de julho de 2021.